



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **04183-14-02707**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **27/02/2015**

Requerente:

**NOVELLO & GODOI LTDA
RUA FRANCISCO DEROSSO Nº611 1º ANDAR
XAXIM
81710000 CURITIBA PR**

Fabricante:

**SHENZHEN OPTICHINA TECHNOLOGY LTD.
BUILDING B, N°5 BLOCK, MINZHI 1ST INDUSTRIAL DISTRICT,
TUANJIE RD SHENZHEN
GUANGDONG PROVINCE
CHINA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 3397, emitido pelo **FUNDACAO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICACOES- CPQD**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Acoplador / Divisor Óptico Passivo (Splitter) - III

Modelo - Nome Comercial (s):

1x2 - (1x2) / 1x4 - (1x4) / 1x8 - (1x8) / 1x16 - (1x16) / 1x32 - (1x32)

Características técnicas básicas:

Faixa óptica de operação: 1260nm a 1360nm e 1480nm a 1580nm;

Diretividade: > 55 dB;

Perda de retorno: > 55 dB;

Uniformidade máxima (1x32): 1,4 dB;

Sensibilidade à polarização máxima (1x32): 0,4 dB;

Atenuação Máxima (1x32): 17,0 dB.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração